



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 179/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais da Dispensa de Licitação nº 220/2011, processo nº 23205.004717/2011-44:

I. Reitoria - Unidade General Osório e Engemede:

a) Fiscal: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027.

II. *Campus* Chapecó - Unidades Bom Pastor, Seminário e *Campus* Definitivo:

a) Fiscal: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto da referida Dispensa é o serviço de fornecimento de energia elétrica empresa Celesc Distribuição S.A. para o *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó/SC, 08 de outubro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

